



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

segunda-feira, 19 de maio de 2014

Ano III - Edição nº 00209 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9EF2E2CFFCB690C6A55E8CA0CB2BFB03

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- Decreto nº 162/2014.

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 162/2014

Exonera, a pedido do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, a servidora **Albaneide Galdino** ocupante do cargo de Merendeira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerada, a pedido, nos termos do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sra. **ALBANEIDE GALDINO**, aprovada em concurso público, tendo sido nomeada através do Termo de Posse nº 161/2008 e Decreto nº 228/2008, ocupante do cargo efetivo de **Merendeira** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 13 de maio de 2014.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal